

Portaria N° 002/2014/PAD n°015/2013

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 015/2013, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar n°. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta n° 127/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 15 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira, matrícula funcional n° 878380027 para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar n° 015/2013 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado Jorge Luiz Cintra do Nascimento, nos termos da Lei Complementar n°. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2014.

(original assinado)
Synara Vieira Gusmão
Presidente do PAD n° 015/2013